VOTO DE PESAR

Eduardo Silva Melo foi o primeiro presidente eleito da Câmara Municipal da Ribeira Grande – o terceiro maior Município dos Açores.

Faleceu a 5 de setembro, com 92 anos de idade, dedicando a sua vida ao seu concelho.

Nascido em 1921 na então vila da costa norte da Ilha de São Miguel, foi um ribeiragrandense notável em diferentes setores do desenvolvimento local.

No plano económico, destacou-se como responsável da antiga Caixa Económica da Ribeira Grande, depois Caixa Económica Açoriana e atual Montepio Geral.

No campo sociocultural, foi co-fundador do Círculo de Amigos da Ribeira Grande, de reconhecida importância nos anos 70.

No âmbito político, foi escolhido pelos seus concidadãos para presidente do Município nas primeiras eleições autárquicas realizadas depois da revolução democrática de 25 de abril de 1974.

A sua candidatura, pelo PPD/PSD em 1976, fez dele o primeiro presidente eleito da Ribeira Grande, a par de outros protagonistas pioneiros do poder local micaelense: Carlos Bettencourt em Ponta Delgada, José Guerreiro de Almeida na Lagoa, António Carvalho Melo em Vila Franca do Campo, Manuel Amaral Ferreira na Povoação e José António Melo no Nordeste. Este último, curiosamente, também falecido este ano e já oportunamente evocado pelo Parlamento dos Açores.

Eduardo Silva Melo deu um contributo tão efémero como marcante enquanto presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Na alvorada democrática do poder local, instalou a gestão camarária que abriu caminho a sucessivas gerações de autarcas ribeiragrandenses. Sucederam-lhe Artur Martins em 1977, Hermano Mota em 1985, António Pedro Costa em 1993, Ricardo Silva em 2005 e Alexandre Gaudêncio já em 2013.

Pelo seu mérito pioneiro, foi condecorado com a Medalha de Honra do Município, em 2006, comemorando os 25 anos da elevação da Ribeira Grande à categoria de cidade.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Silva Melo.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 17 de outubro de 2013.

A Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís